



Serra Talhada, 31 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 40/2026.

Ilm.º Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Gerência Regional Metropolitana Sul – GRE Metro Sul

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2025.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 299/2025, datada de 19 de novembro de 2025, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e- TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Soares de Souza Filho
Prefeito

Resolução TC nº 299/2025.
Anexo VI – Item 01

